



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**Morrinhos - Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063**  
**[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)**

**R E S O L U Ç Ã O N° 044/2025**

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 157.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de Renovação de inscrição do Projeto “Lar Espírita José Passos”, executado pela entidade denominada Centro Espírita Luz e Caridade, inscrita no CNPJ nº 01.175.132/0001-17.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 25 de agosto de 2025.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
= Presidente =

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 044/2025  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 25 de 08 de 2025  
André Francisco Araújo  
Responsável pelo Placard